



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02

PORTARIA 120/2020

SUMULA: CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR VLAUMIR MORADOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INACIO RIOS ADAMI, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (CENTO e cinquenta reais) ao vereador Vlaumir Morador, RG: 4.168.605-7 para participar da Audiência Pública a fim de debater a "PEC do Pacto Federativo, que prevê incorporar a municípios vizinhos, cidades com até 5 mil habitantes", na cidade de Curitiba, no dia 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O transporte se dará por meio de veículo próprio e os gastos com combustível e pedágio ocorrerão por conta própria.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2020.

INACIO RIOS ADAMI

PRESIDENTE

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 40 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

PORTARIA 121/2020

SUMULA: CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR ROBERTO FRANCO DE LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INACIO RIOS ADAMI, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (centro e cinquenta reais) ao vereador **Roberto Franco de Lima**, RG: 1.909.560 para participar da Audiência Pública a fim de debater a "PEC do Pacto Federativo, que prevê incorporar a municípios vizinhos, cidades com até 5 mil habitantes", na cidade de Curitiba, no dia 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O transporte se dará por meio de veículo próprio e os gastos com combustível e pedágio ocorrerão por conta própria.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2020.

INACIO RIOS ADAMI

PRESIDENTE

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

PORTARIA 122/2020

SUMULA: CONCEDE DIÁRIA AO VEREADOR JOSÉ FERNANDO TOMÉ CORDEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INACIO RIOS ADAMI, Presidente da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (centro e cinquenta reais) ao vereador **JOSÉ FERNANDO TOMÉ CORDEIRO**, RG: 7.568.660-9 para participar da Audiência Pública a fim de debater a "PEC do Pacto Federativo, que prevê incorporar a municípios vizinhos, cidades com até 5 mil habitantes", na cidade de Curitiba, no dia 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O transporte se dará por meio de veículo próprio e os gastos com combustível e pedágio ocorrerão por conta própria.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2020.

INACIO RIOS ADAMI

PRESIDENTE

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

PORTARIA 124/2020

SUMULA: CONCEDE DIÁRIA AO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, VEREADOR INÁCIO RIOS ADAMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições lhe conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (centro e cinquenta reais) ao Presidente do Poder Legislativo, Senhor **INÁCIO RIOS ADAMI**, RG: 1.661.530, para participar da Audiência Pública a fim de debater a "PEC do Pacto Federativo, que prevê incorporar a municípios vizinhos, cidades com até 5 mil habitantes", na cidade de Curitiba, no dia 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O transporte se dará por meio de veículo próprio e os gastos com combustível e pedágio ocorrerão por conta própria.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2020.

INACIO RIOS ADAMI
PRESIDENTE

VILSON FERREIRA DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE

DANIEL CASAVECHIA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Cruzmaltina

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 545/2015 e com o Acórdão Nº 302/2009 do Tribunal de contas do Estado do Paraná

Av Padre Gualter Farias Negrão, nº 40. Centro. CEP. 86855-000. Cruzmaltina, Paraná. CNPJ: 01.615.393/0001-00



CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZMALTINA
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 02.030.347/0001-02
CEP: 86.855-000

PORTARIA 124/2020

SUMULA: CONCEDE DIÁRIA AO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO, VEREADOR INÁCIO RIOS ADAMI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, usando das atribuições lhe conferidas por lei,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária no valor de R\$ 150,00 (centro e cinquenta reais) ao Presidente do Poder Legislativo, Senhor **INÁCIO RIOS ADAMI**, RG: 1.661.530, para participar da Audiência Pública a fim de debater a "PEC do Pacto Federativo, que prevê incorporar a municípios vizinhos, cidades com até 5 mil habitantes", na cidade de Curitiba, no dia 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º O transporte se dará por meio de veículo próprio e os gastos com combustível e pedágio ocorrerão por conta própria.

Art. 3º - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Cruzmaltina, Estado do Paraná, 10 de fevereiro de 2020.

INACIO RIOS ADAMI
PRESIDENTE

VILSON FERREIRA DE CASTRO
VICE-PRESIDENTE

DANIEL CASAVECHIA
PRIMEIRO SECRETÁRIO

Avenida Padre Gualter Farias Negrão, 345 CEP 86.855-000 Fone 43 3454 1166
Site: www.cruzmaltina.pr.leg.br